

APÊNDICE I DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 18/2024

1- Informações Básicas

Contratação de empresa para fornecimento de vareta e ponteiros para desobstrução e desentupimento de redes de esgoto.

2- Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de varetas desentupidoras e pontas de desobstrução são utilizadas pela equipe da manutenção da DMAE em serviços de manutenção em redes de esgotamento sanitário e interceptores. Dessa forma, busca-se manter um saldo do equipamento em estoque no almoxarifado, além de equipar os colaboradores com ferramentas eficientes para o desentupimento de redes de esgoto em vias públicas, minimizando transtornos para os usuários e evitando danos ao sistema. Em geral, as redes de esgoto pública possuem poços de visita a cada 60 e 120 metros, dessa forma são necessárias 20 a 40 varetas por equipe, por isso a justificativa do quantitativo de 50 unidades.

O investimento em equipamentos adequados reduz o custo a longo prazo e evita problemas mais graves, como entupimentos completos que podem resultar em danos à infraestrutura ou interrupção dos serviços. Além disso, a utilização de ferramentas adequadas disponíveis permite que a equipe do SAAE responda rapidamente a chamados de entupimento.

3- Diretoria Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Manutenção de Água e Esgoto	Lucas de Oliveira Castro

4- Descrição dos Requisitos da Contratação

Devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Poderão habilitar-se as pessoas jurídicas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto desta contratação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos;
- Poderão habilitar-se as pessoas jurídicas que atenderem as condições de habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira definidas no edital;
- Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente à luz das Normas Técnicas vigentes, além do disposto neste ETP e seus anexos;
- A Fundamentação Legal da Contratação será na forma da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, inciso I.

5- Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado segue as determinações da Instrução Normativa n. 73/2020, emitida pelo Ministério da Economia, sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação à média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A pesquisa foi feita no sistema Banco de Preços, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado

6- Descrição da solução como um Todo

Aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Seção de Almoxarifado e expostos no Termo de Referência.

7- Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos de material foram baseados na necessidade da Diretoria de Manutenção de Água e Esgoto, setor responsável pela manutenção de redes de esgotamento sanitário tendo como base para balizamento dos quantitativos o comprimento da rede a ser desobstruída e o quantitativo anual de pontas.

8- Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 16.958,85 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

9- Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto de solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, propiciando ampla participação, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for do seu interesse.

10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratação de 2024, bem como estão alinhados ao Planejamento Estratégico 2024.

12- Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do material de consumo permitirá a continuação dos serviços de manutenção e desobstrução da rede de esgoto e interceptores. Os resultados pretendidos com as aquisições se referem a:

- a) Continuidade das atividades rotineiras da diretoria;
- b) Equipar as equipes de manutenção com ferramentas / equipamentos apropriados para o serviço.

13- Providências a serem adotadas

Não será necessária nenhuma adequação ou providência a ser adotada no ambiente do órgão para que as ações que compõem a solução possam acontecer.

14- Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental relevante, pois a utilização dos materiais segue normas técnicas e estão de acordo com a legislação vigente. Em conformidade com a IN SLTI n. 01/2010 e com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, a Contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade



ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual.

15- Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mostrando-se de forma adequada às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

16- Responsável(is)

Lucas de Oliveira Castro
Diretoria de Manutenção de Água e Esgoto